

GLADYSTON RODRIGUES/EM/DA PRESS



NO AUGE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS, AS MÁSCARAS SE TORNARAM ACESSÓRIO ESSENCIAL. AGORA, A OBRIGATORIEDADE DO PROTETOR É PARA OS FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

ALERTA

NÚMERO DE CASOS DE COVID DISPARA EM SANTA LUZIA

Prefeitura decide exigir que funcionários da saúde pública municipal voltem a usar máscaras

MATEUS PARREIRAS

O uso de máscaras em Santa Luzia, para conter o crescimento do número de casos de COVID-19 no município, ficará restrito a funcionários do sistema de saúde municipal. Com isso, a administração municipal não segue o preconizado pela nota técnica 01/2023 do Comitê Operacional de Enfrentamento à COVID-19 (COESL), divulgada em primeira mão pelo Estado de Minas, na manhã dessa quinta-feira (2/11), que diz claramente que "o retorno da obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial sobre o nariz e a boca ocorrerá nos seguintes ambientes

fechados no âmbito do município de Santa Luzia: equipamentos e serviços de saúde públicos e privados (funcionários e pacientes)". Segundo a secretária municipal de Saúde de Santa Luzia, Nádia Cristina Dias Duarte Tomé, apenas os funcionários dos hospitais, postos de saúde e outros atendimentos serão obrigados a utilizar a proteção durante o atendimento. "Não vamos obrigar o setor privado nem os pacientes. Se uma pessoa com síndrome gripal aparecer para ser atendida - sintoma típico da COVID-19 - vamos ofertar uma máscara. Mas, se não quiser, não podemos obrigá-la, portanto, ela será atendida. É um absurdo, mas mesmo sem máscara vamos atender. A medida é sobretudo para não perdermos os nossos profissionais de saúde", disse. Os casos confirmados em Santa Luzia subiram 306,66%, passando de 30, entre 1º e 15 de outubro, para 122, entre 16 e 27 do mesmo mês, sendo nove dos doentes profissio-

nais de saúde. Os casos notificados também subiram demasiadamente na avaliação do COESL, aumentando 63,84%, de 260 para 426 no mesmo período. Os demais perfis que estavam obrigados pela sequência da nota ao uso de máscaras, segundo a regulamentação que a prefeitura fez ontem à noite, passam a ser apenas recomendações de utilização. É recomendado o uso da máscara para pessoas sintomáticas ou potencialmente em contato com transmissores, pessoas com resfriado ou gripe, indivíduos não vacinados contra a COVID-19 ou com esquema de vacinação incompleto, e os imunossuprimidos. A população portadora de comorbidades e com risco aumentado de gravidade de doença, como, por exemplo, as gestantes e residentes de instituições de longa permanência para idosos, também têm recomendação de utilização da máscara, como previa originalmente a nota técnica. **SEM RESTRIÇÕES** Em Minas Gerais e em vários municípios os índices aumentaram substancialmente, mas não no nível da cidade da Grande BH. Medidas mais restritivas ainda não foram tomadas. Enquanto o boletim epidemiológico de

fechamento de mês de 28 de setembro apresentava acréscimo de 0,3% nos casos de Santa Luzia, quando comparado com o de 31 de outubro, essa disseminação chega a mais 3% (confira o quadro) de pessoas com exames positivos. A reportagem levantou a situação dos 10 municípios mais populosos de Minas Gerais e o aumento de casos é nítido, mas o número de mortes não indica disparada. Em Minas, os índices dobraram, de 0,3% para 0,6% de casos em igual período, segundo os dados da SES-MG. Em Montes Claros, os infectados também dobraram, passando de 0,8% para 1,6% no mesmo período, assim como em Contagem, de 0,3% para 0,6% e cinco vezes mais em Juiz de Fora, passando de 0,1% de aumento para 0,5%. Os óbitos pelo novo coronavírus em Minas Gerais aumentaram bastante no mesmo período pesquisado, passando de elevação de 0,08% para 0,1%. Nesse quesito, Santa Luzia se manteve com baixa elevação, com a mesma quantidade de mortes entre 30 de agosto e 28 de setembro, para 0,1% de mais óbitos em 31 de outubro. A capital mineira também apresentou duas vezes mais o número de mortes, passando de 0,05% para 0,1%, dentro do comparativo de boletins epidemiológicos de fechamentos de mês divulgado pela SES-MG. ■

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Gerais Pagina: 31